



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº61/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Iremar Torres Lima**, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Instalação de quebra-molas na rua Treze de Setembro, entre Jaci Paraná e Raimundo Cantuária.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade deste pedido surge devido aos acidentes que ocorrem na região, pois apesar de ser uma via com característica de haver pouco tráfego de veículos, o perigo consiste justamente na condição psicológica de cada motorista ao concluir que devido a isso não haverá problema de trânsito, e assim, aumentam a velocidade nessa confiança e acaba por ocorrer os sinistros entre os veículos

Os dispositivos de segurança viária, quebra-molas, são projetados para reduzir a velocidade dos veículos em áreas críticas. Sua importância se destaca na prevenção de acidentes, pois contribuem para a proteção dos transeuntes.

Portanto, é necessário que o Poder Executivo Municipal, realize, por intermédio da Secretaria municipal de Trânsito – SEMTRAN, a instalação de quebra-molas, na via em apreço, visando proporcionar aos cidadãos segurança na trafegabilidade pelo local.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 18/02/2025, 11:01:56